



GESTÃO PRESENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CARTILHA GESTOR ESCOLAR III

AUXÍLIO AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

AUXÍLIO AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

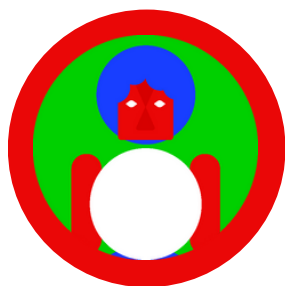
3

AUXÍLIO - RESPONSÁVEIS LEGAIS

De acordo com a “Cartilha Gestor Escolar 1”, o módulo GPEi tem três perfis de usuários: as Secretarias de Educação, as escolas da rede municipal de ensino e os(as) responsáveis legais.



Assim, os(as) responsáveis legais podem:



- Fazer pré-cadastro da criança;
- Editar pré-cadastro;
- Inscrever a criança;
- Editar inscrição;
- Fazer nova inscrição;
- Acompanhar inscrição.

É importante que você, Gestor Escolar, possa **auxiliar os(as) responsáveis legais**, caso eles expressem dificuldade para acessar ao módulo GPEi e utilizar as funcionalidades do mesmo.

Para verificar o passo-a-passo de todas as funcionalidades que o(a) responsável legal pode acessar no módulo, você pode verificar a “**Cartilha Responsável Legal**”.

Para auxiliá-los(as), você pode imprimir o “**Material de Apoio para o Responsável Legal**”, presente no Drive do Gestor, para entregar para os(as) responsáveis legais. O material é um resumo sobre o módulo Gestão Presente na Educação Infantil e serve para divulgar e informar sobre o módulo para que mais pessoas o conheçam e possam utilizá-lo para inscrever suas crianças em vagas na Educação Infantil.

Além disso, é importante falar com os(as) responsáveis legais sobre os critérios de priorização que o módulo utiliza para organização das listas, pois são os(as) responsáveis legais que inserem os critérios ao inscrever suas crianças e são com base nesses critérios que as vagas são distribuídas.

Vamos retomar os critérios de priorização:

Critérios que valem 1 ponto



Família que recebe **Bolsa Família** ou outro programa de transferência de renda



Família que é composta apenas por **um responsável legal**



Mãe que está em medida de proteção devido à **violência doméstica ou violência familiar**



Criança com **deficiência**



Criança em medida de proteção por **violência doméstica ou familiar**



Criança filha de adolescente que está cumprindo **medida socioeducativa**



Criança filha de mãe que está **sob custódia**

Outros Critérios



Irmão na mesma escola: vale 1 ponto apenas para a escola onde já existe irmão matriculado.



Escola perto de casa ou do trabalho: esse critério não dá pontos, mas é considerado quando você informa seu endereço e escolhe escolas próximas.

Em caso de empate

Se duas crianças tiverem os mesmos critérios, o sistema usa:

- A idade da criança → a mais velha tem prioridade.
- A data e hora da inscrição → quem se inscreveu primeiro tem prioridade.

É importante avisar para os(as) responsáveis legais que os critérios precisam ser comprovados com documentação no momento da matrícula na unidade escolar!



Com o apoio da “Cartilha do Responsável Legal”, você pode orientar os responsáveis pelas crianças a realizarem o pré-cadastro, efetuarem a inscrição nas vagas e acompanharem o andamento da inscrição no sistema.

É essencial lembrar também de avisá-los que, na área de acompanhamento da inscrição, caso a criança seja contemplada com uma vaga, o sistema mostrará a data limite para comparecimento à unidade escolar, quando deverão apresentar a documentação necessária para efetivar a matrícula.

Caso você precise de algum auxílio para ajudar os(as) responsáveis legais, leve suas dúvidas para os espaços de auxílio aos gestores!



MEC
GESTÃO
PRESENTE
na Educação Infantil